



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 027/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a pavimentação da Rua Projetada, com início ao lado do Laticínio Comércio e Indústria Emes, na Rua Prefeito Orlando Alvim Gonçalves, até a Travessa Arminda Moreira Julião, no Bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da Travessa Arminda Moreira Julião, tendo em vista que o trecho mencionado se encontra sem qualquer tipo de pavimentação, o que gera transtornos e dificulta a adequada circulação no local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 09 de março de 2026.

Marta HOS
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953